



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

Número 198

ÍNDICE

Finanças e Justiça

Portaria n.º 372/2019:

Procede à alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª instância, constante do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, alterado e republicado pelas Portarias n.ºs 93/2017, de 6 de março, e 118/2019, de 18 de abril

2

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria n.º 373/2019:

Alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que procedeu à criação da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar

60



FINANÇAS E JUSTIÇA

Portaria n.º 372/2019

de 15 de outubro

Sumário: Procede à alteração do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª instância, constante do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, alterado e republicado pelas Portarias n.ºs 93/2017, de 6 de março, e 118/2019, de 18 de abril.

O ingresso, para breve, de novos oficiais de justiça, na sequência do procedimento concursal de recrutamento aberto pelo Aviso n.º 2663/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2019, impõe que se adequem os mapas de pessoal das secretarias de modo que as colocações se efetuem nas comarcas e núcleos de secretaria em que a carência de recursos humanos é mais acentuada.

É esse, pois, o propósito essencial da presente portaria, cujos ajustamentos não importam um alargamento global dos mapas de pessoal das comarcas, impondo, na maioria dos casos, apenas alterações ao nível do núcleo de secretaria, redistribuindo os lugares pelas respetivas categorias, ou ao nível da comarca, redistribuindo os lugares de oficial de justiça pelos núcleos de secretaria.

Por outro lado, aproveita-se o ensejo para introduzir algumas melhorias nos mapas de pessoal, indo ao encontro das necessidades previamente sinalizadas pelas próprias comarcas.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pela Ministra da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria procede à alteração, de acordo com o anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante, do mapa de pessoal dos tribunais judiciais de 1.ª instância, constante do anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, alterado e republicado pelas Portarias n.ºs 93/2017, de 6 de março, e 118/2019, de 18 de abril.

Artigo 2.º

Republicação

É republicado, em anexo, o anexo I da Portaria n.º 161/2014, de 21 de agosto, com a redação atual.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 10 de outubro de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*, em 14 de agosto de 2019.



ANEXO

ANEXO I

Mapas de pessoal

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

[...]

Núcleo de Ponta Delgada

[...]

Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	11
[...]	

Núcleo de Angra do Heroísmo

[...]

Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	4
[...]	

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

[...]

Núcleo de Aveiro

[...]

Escrivão-adjunto	34
Escrivão auxiliar	48
Técnico de justiça principal	3
[...]	

Núcleo de Águeda

[...]

Escrivão auxiliar	...
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
[...]	

[...]

Núcleo de Espinho

Pessoal oficial de justiça: 13

[...]

Escrivão-adjunto	3
[...]	

Núcleo de Estarreja

Pessoal oficial de justiça: 21

[...]

Escrivão auxiliar	...
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	...
[...]	

[...]

Núcleo de Oliveira de Azeméis

[...]

Escrivão auxiliar	...
Técnico de justiça principal	1



Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
[...]	

[...]

Núcleo de Santa Maria da Feira

[...]	
Escrivão-adjunto	23
[...]	
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	13
[...]	

Núcleo de São João da Madeira

[...]	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	...
Escrivão-adjunto	5
[...]	

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Beja

[...]

Núcleo de Beja

[...]	
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	6
[...]	

[...]

Núcleo de Cuba

[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	...
Técnico de justiça auxiliar	1

[...]

Núcleo de Moura

[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	...
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Odemira

[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	2
[...]	

Núcleo de Ourique

[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	...
Técnico de justiça auxiliar	1

**Núcleo de Serpa**

[...]

Escrivão-adjunto	1
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	...
Técnico de justiça auxiliar	1

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

[...]

Núcleo de Braga

Pessoal oficial de justiça: 135

[...]

Secretário de justiça	3
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	15
[...]	

[...]

Núcleo de Guimarães

Pessoal oficial de justiça: 148

[...]

Escrivão-adjunto	40
[...]	
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	17
[...]	

[...]

Núcleo de Vila Nova de Famalicão

[...]

Escrivão-adjunto	26
Escrivão auxiliar	36
[...]	

Núcleo de Vila Verde

Pessoal oficial de justiça: 17

[...]

Escrivão-adjunto	4
[...]	

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

[...]

Núcleo de Bragança

[...]

Escrivão auxiliar	15
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	5
[...]	

[...]

Núcleo de Mogadouro

[...]

Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
[...]	



[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

[...]

Núcleo de Castelo Branco

Pessoal oficial de justiça: 66

[...]

Escrivão-adjunto 15

[...]

Núcleo da Covilhã

[...]

Escrivão-adjunto 9

Escrivão auxiliar

Técnico de justiça principal 1

Técnico de justiça-adjunto

[...]

Núcleo do Fundão

[...]

Técnico de justiça-adjunto 1

Técnico de justiça auxiliar 3

[...]

Núcleo de Idanha-a-Nova

Pessoal oficial de justiça: 6

[...]

Técnico de justiça-adjunto

Técnico de justiça auxiliar 1

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

[...]

Núcleo de Coimbra

Pessoal oficial de justiça: 171

[...]

Escrivão-adjunto 40

Escrivão auxiliar 60

[...]

Técnico de justiça-adjunto 19

Técnico de justiça auxiliar 23

[...]

[...]

Núcleo de Cantanhede

[...]

Técnico de justiça-adjunto 1

Técnico de justiça auxiliar 4

[...]

[...]

Núcleo de Oliveira do Hospital

Pessoal oficial de justiça: 7

[...]

Escrivão auxiliar 2

[...]



[...]

Núcleo de Soure

[...]	
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	8
[...]	

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Évora

[...]

Núcleo de Évora

[...]	
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	13
[...]	

[...]

Núcleo de Redondo

[...]	
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
[...]	

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro

[...]

Núcleo de Faro

[...]	
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
[...]	

[...]

Núcleo de Loulé

Pessoal oficial de justiça: 47	
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	7
[...]	

Núcleo de Olhão

Pessoal oficial de justiça: 28	
[...]	
Escrivão-adjunto	7
[...]	

Núcleo de Portimão

[...]	
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	11
[...]	

Núcleo de Silves

Pessoal oficial de justiça: 23	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	...
[...]	



Núcleo de Tavira

Pessoal oficial de justiça: 10

[...]

Escrivão auxiliar 3

[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Pessoal oficial de justiça: 322

[...]

Núcleo de Leiria

[...]

Secretário de justiça 2

[...]

Escrivão-adjunto 34

[...]

[...]

Núcleo das Caldas da Rainha

Pessoal oficial de justiça: 45 [...]

[...]

Técnico de justiça principal 2

Técnico de justiça-adjunto 4

Técnico de justiça auxiliar 8

[...]

[...]

Núcleo da Marinha Grande

[...]

Técnico de justiça-adjunto 1

Técnico de justiça auxiliar 3

[...]

[...]

Núcleo de Pombal

Pessoal oficial de justiça: 38

[...]

Escrivão-adjunto 9

[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 1164

[...]

Núcleo de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 846

[...]

Secretário de justiça 12

[...]

Escrivão-adjunto 228

[...]

Técnico de justiça-adjunto 95

[...]

Núcleo de Almada

[...]

Técnico de justiça-adjunto 16



Técnico de justiça auxiliar 18
[...]

Núcleo do Barreiro e da Moita

[...]
Escrivão auxiliar 34 [...]
Técnico de justiça principal 3
[...]

(a) [...]

(b) [...]

(c) 36 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

[...]

Núcleo do Seixal

Pessoal oficial de justiça: 67
[...]
Técnico de justiça-adjunto 12
[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

[...]

Núcleo de Loures

[...]
Secretário de justiça 3
Escrivão de direito 21
[...]
Técnico de justiça-adjunto 20
Técnico de justiça auxiliar 28
[...]

[...]

Núcleo de Torres Vedras

[...]
Escrivão de direito 6
Escrivão-adjunto 9
[...]
Técnico de justiça auxiliar 7
[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

[...]

Núcleo de Sintra

[...]
Técnico de justiça principal 7
Técnico de justiça-adjunto 35
[...]

Núcleo da Amadora

Pessoal oficial de justiça: 76
[...]
Escrivão auxiliar 21
[...]

Núcleo de Cascais

Pessoal oficial de justiça: 137
[...]



Escrivão-adjunto	33
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	15
Técnico de justiça auxiliar	21
[...]	

Núcleo de Mafra

[...]	
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5

Núcleo de Oeiras

Pessoal oficial de justiça: 66	
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	8
Técnico de justiça auxiliar	11
[...]	

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

[...]

Núcleo do Funchal

Pessoal oficial de justiça: 120 [...]	
[...]	
Escrivão-adjunto	32
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	14
[...]	

Núcleo da Ponta do Sol

Pessoal oficial de justiça: 7	
[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

[...]

Núcleo de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 38	
[...]	
Escrivão de direito	5
[...]	

Núcleo de Elvas

[...]	
Escrivão-adjunto	6
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	3
[...]	

[...]

Núcleo de Ponte de Sor

Pessoal oficial de justiça: 9	
[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	



[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

[...]

Núcleo do Porto

[...]	
Secretário de justiça	7
[...]	
Escrivão-adjunto	107
[...]	

Núcleo de Gondomar

[...]	
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
[...]	

Núcleo da Maia

[...]	
Escrivão-adjunto	23 [...]
[...]	
Técnico de justiça-adjunto	8 [...]
Técnico de justiça auxiliar	12 [...]
[...]	

(a) [...]

(b) 19 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) [...]

(d) 7 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(e) 11 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Núcleo de Matosinhos

[...]	
Técnico de justiça principal	5
Técnico de justiça-adjunto	16 [...]
Técnico de justiça auxiliar	21 [...]
[...]	

(a) [...]

(b) [...]

(c) [...]

(d) 17 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(e) 22 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Núcleo da Póvoa de Varzim

[...]	
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	14
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	6
[...]	

[...]

Núcleo de Vila Nova de Gaia

[...]	
Técnico de justiça-adjunto	18
Técnico de justiça auxiliar	26
[...]	



Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este

[...]

Núcleo de Penafiel

Pessoal oficial de justiça: 73

[...]

Escrivão-adjunto 19 [...]

[...]

(a) [...]

(b) [...]

(c) 21 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março;

(d) [...]

(e) [...]

Núcleo de Amarante

[...]

Escrivão-adjunto 10

Escrivão auxiliar 18

Técnico de justiça principal 1

Técnico de justiça-adjunto

[...]

[...]

Núcleo de Lousada

[...]

Categorias:

Secretário de justiça 1

Escrivão de direito

Escrivão-adjunto 9

[...]

Núcleo de Marco de Canaveses

Pessoal oficial de justiça: 24

[...]

Escrivão-adjunto 6

[...]

Técnico de justiça-adjunto 3

[...]

Núcleo de Paços de Ferreira

[...]

Técnico de justiça-adjunto 2

Técnico de justiça auxiliar 3

[...]

Núcleo de Paredes

Pessoal oficial de justiça: 59

[...]

Escrivão auxiliar 20 [...]

Técnico de justiça principal 2

[...]

Técnico de justiça auxiliar 7

[...]

(a) [...]

(b) [...]

(c) 16 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

[...]

**Núcleo de Santarém**

[...]	
Escrivão-adjunto	31
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	12
[...]	

Núcleo de Abrantes

[...]	
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3
[...]	

Núcleo de Almeirim

[...]	
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
[...]	

Núcleo de Benavente

[...]	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	...
[...]	
Escrivão auxiliar	6
[...]	

[...]**Núcleo de Tomar**

[...]	
Escrivão-adjunto	9
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	7
[...]	

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

[...]

Núcleo de Setúbal

[...]	
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	18
[...]	

Núcleo de Grândola

[...]	
Escrivão-adjunto	2
[...]	
Técnico de justiça auxiliar	3
[...]	

Núcleo de Santiago do Cacém

[...]	
Escrivão auxiliar	...
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
[...]	



[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

[...]

[...]

Núcleo de Ponte de Lima

[...]

Escrivão auxiliar 6

Técnico de justiça principal 1

Técnico de justiça-adjunto

[...]

Núcleo de Valença

[...]

Escrivão-adjunto 3

Escrivão auxiliar 3

[...]

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

[...]

Núcleo de Vila Real

[...]

Escrivão-adjunto 15

Escrivão auxiliar 23

[...]

Técnico de justiça-adjunto 6

Técnico de justiça auxiliar 7

[...]

[...]

Núcleo de Peso da Régua

[...]

Escrivão-adjunto 2

Escrivão auxiliar 5

[...]

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

[...]

[...]

Núcleo de Moimenta da Beira

[...]

Escrivão-adjunto 2

Escrivão auxiliar 4

[...]

[...]

Núcleo de São Pedro do Sul

[...]

Escrivão-adjunto 1

Escrivão auxiliar 3

[...]

[...]



Republicação do anexo I

Mapas de pessoal

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores

Pessoal oficial de justiça: 201
 Técnico de informática: 2
 Pessoal da carreira do regime geral: 10

Núcleo de Ponta Delgada

Pessoal oficial de justiça: 88
 Técnico de informática: 1
 Pessoal da carreira do regime geral: 7
 Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	22
Escrivão auxiliar	29
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	11
Técnico de informática	1
Assistente técnico	2
Assistente operacional (b) (c)	4

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Angra do Heroísmo

Pessoal oficial de justiça: 34
 Técnico de informática: 1
 Pessoal da carreira do regime geral: 2
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	4
Técnico de informática	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo da Horta

Pessoal oficial de justiça: 10
 Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo da Praia da Vitória

Pessoal oficial de justiça: 15
 Pessoal da carreira do regime geral: 1



Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

Núcleo da Ribeira Grande

Pessoal oficial de justiça: (a) 21

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Nordeste.

Núcleo de Santa Cruz da Graciosa

Pessoal oficial de justiça: 4

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Santa Cruz das Flores

Pessoal oficial de justiça: 4

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de São Roque do Pico

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Velas

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila do Porto

Pessoal oficial de justiça: 4

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1



Núcleo de Vila Franca do Campo

Pessoal oficial de justiça: (a) 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Povoação.

Núcleo do Nordeste

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Povoação

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Pessoal oficial de justiça: 481

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 26

Núcleo de Aveiro

Pessoal oficial de justiça: 133

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	15
Escrivão-adjunto	34
Escrivão auxiliar	48
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	15
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	1
Assistente técnico (b)	4
Assistente operacional (c)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Águeda

Pessoal oficial de justiça: 33

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	11
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Albergaria-a-Velha

Pessoal oficial de justiça: (a) 15

**Categorias:**

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sever do Vouga.

Núcleo de Anadia

Pessoal oficial de justiça: 8

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Arouca

Pessoal oficial de justiça: 7

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Castelo de Paiva

Pessoal oficial de justiça: 6

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Espinho

Pessoal oficial de justiça: 13

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

**Núcleo de Estarreja**

Pessoal oficial de justiça: 21

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Ílhavo

Pessoal oficial de justiça: 13

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional	1

Núcleo da Mealhada

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Oliveira de Azeméis

Pessoal oficial de justiça: 48

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	13
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Oliveira do Bairro

Pessoal oficial de justiça: 19

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Ovar

Pessoal oficial de justiça: 25

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3



Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Santa Maria da Feira

Pessoal oficial de justiça: 94

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	23
Escrivão auxiliar	33
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	13
Técnico de informática	1
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo de São João da Madeira

Pessoal oficial de justiça: 20

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Vagos

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vale de Cambra

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Sever do Vouga

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Pessoal oficial de justiça: 100

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

**Núcleo de Beja**

Pessoal oficial de justiça: (a) 49

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (b)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	11
Escrivão auxiliar	17
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	6
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (c)	1

(a) Um escrevão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mértola.

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(c) A exercer funções de motorista.

Núcleo de Almodôvar

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Cuba

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Ferreira do Alentejo

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Moura

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Odemira

Pessoal oficial de justiça: 11

Pessoal da carreira do regime geral: 1



Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

Núcleo de Ourique

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Serpa

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Mértola

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Pessoal oficial de justiça: 533

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 30

Núcleo de Braga

Pessoal oficial de justiça: 135

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 7

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	3
Escrivão de direito	17
Escrivão-adjunto	34
Escrivão auxiliar	46
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	15
Técnico de justiça auxiliar	15
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional (b)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Amares

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2



Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Barcelos

Pessoal oficial de justiça: 58
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	14
Escrivão auxiliar	19
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo de Cabeceiras de Basto

Pessoal oficial de justiça: 6
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Celorico de Basto

Pessoal oficial de justiça: 8
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Esposende

Pessoal oficial de justiça: 13
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Fafe

Pessoal oficial de justiça: 27
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7



Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	1

Núcleo de Guimarães

Pessoal oficial de justiça: 148

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	19
Escrivão-adjunto	40
Escrivão auxiliar	55
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	17
Assistente técnico	4
Assistente operacional	4

Núcleo da Póvoa de Lanhoso

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Vieira do Minho

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vila Nova de Famalicão

Pessoal oficial de justiça: 99

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	13
Escrivão-adjunto	26
Escrivão auxiliar	36
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	11
Assistente técnico	1
Assistente operacional	5

Núcleo de Vila Verde

Pessoal oficial de justiça: 17

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2



Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente operacional (a)	2

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Pessoal oficial de justiça: 92
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 7

Núcleo de Bragança

Pessoal oficial de justiça: (a) 44	
Técnico de informática: 2	
Pessoal da carreira do regime geral: 6	
Apoio técnico ao conselho de gestão:	
Oficiais de justiça (b)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	15
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (c)	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vinhais.

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(c) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Macedo de Cavaleiros

Pessoal oficial de justiça: 8	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Miranda do Douro

Pessoal oficial de justiça: (a) 7	
Categorias:	
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade de Vimioso.

Núcleo de Mirandela

Pessoal oficial de justiça: 12	
Pessoal da carreira do regime geral: 1	
Categorias:	
Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.



Núcleo de Mogadouro

Pessoal oficial de justiça: (a) 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alfândega da Fé.

Núcleo de Torre de Moncorvo

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Flor

Pessoal oficial de justiça: (a) 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Carrazeda de Ansiães.

Núcleo de Alfândega da Fé

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Carrazeda de Ansiães

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vimioso

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vinhais

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Pessoal oficial de justiça: 146

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Núcleo de Castelo Branco

Pessoal oficial de justiça: 66

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	25
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	7
Técnico de informática	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional (b)	1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) A exercer funções de motorista.



Núcleo da Covilhã

Pessoal oficial de justiça: 37

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	13
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico	1
Assistente operacional	2

Núcleo do Fundão

Pessoal oficial de justiça: (a) 24

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penamacor.

Núcleo de Idanha-a-Nova

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Oleiros

Pessoal oficial de justiça: 5

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Sertã

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Penamacor

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Pessoal oficial de justiça: 305

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 15



Núcleo de Coimbra

Pessoal oficial de justiça: 171
Técnico de informática: 1
Pessoal da carreira do regime geral: 11
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	3
Escrivão de direito	21
Escrivão-adjunto	40
Escrivão auxiliar	60
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	19
Técnico de justiça auxiliar	23
Técnico de informática	1
Assistente técnico	4
Assistente operacional (b)	6

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Arganil

Pessoal oficial de justiça: 6
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Cantanhede

Pessoal oficial de justiça: (a) 19
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	4
Assistente operacional (b)	1

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mira.
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Condeixa-a-Nova

Pessoal oficial de justiça: (a) 9
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (b)	1

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Penela.
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo da Figueira da Foz

Pessoal oficial de justiça: 43
Técnico de informática: 1



Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	15
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	6
Técnico de informática	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo da Lousã

Pessoal oficial de justiça: (a) 14

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Pampilhosa da Serra.

Núcleo de Montemor-o-Velho

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Oliveira do Hospital

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Penacova

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Soure

Pessoal oficial de justiça: 17

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Tábua

Pessoal oficial de justiça: 5



Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Mira

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Pampilhosa da Serra

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Penela

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Pessoal oficial de justiça: 118
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 7

Núcleo de Évora

Pessoal oficial de justiça: (a) (b) 80
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 6
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (c)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	10
Escrivão-adjunto	18
Escrivão auxiliar	24
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	13
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (d)	3

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Arraiolos.
(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Portel.
(c) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(d) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Estremoz

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Montemor-o-Novo

Pessoal oficial de justiça: 17
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5



Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Redondo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Reguengos de Monsaraz

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Viçosa

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Arraiolos

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Portel

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Pessoal oficial de justiça: 393

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 14

Núcleo de Faro

Pessoal oficial de justiça: 112

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	13
Escrivão-adjunto	28
Escrivão auxiliar	39
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	13
Técnico de informática	1



Assistente técnico.	3
Assistente operacional (b)	2

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Albufeira

Pessoal oficial de justiça: 30
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto.	6
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente operacional	1

Núcleo de Lagoa

Pessoal oficial de justiça: 10
Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto.	3
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Lagos

Pessoal oficial de justiça: 15
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Loulé

Pessoal oficial de justiça: 47
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto.	10
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Olhão

Pessoal oficial de justiça: 28
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto.	7
Escrivão auxiliar	11
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional	1

**Núcleo de Portimão**

Pessoal oficial de justiça: (a) 104

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	12
Escrivão-adjunto	25
Escrivão auxiliar	36
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	11
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	1
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Monchique.

Núcleo de Silves

Pessoal oficial de justiça: 23

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Tavira

Pessoal oficial de justiça: 10

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vila Real de Santo António

Pessoal oficial de justiça: 14

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Monchique

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Pessoal oficial de justiça: 101

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Núcleo da Guarda

Pessoal oficial de justiça: (a) 45

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 4



Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (b)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	16
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	3
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (c)	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Sabugal.

(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(c) A exercer funções de motorista.

Núcleo de Almeida

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Celorico da Beira

Pessoal oficial de justiça: (a) 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Fornos de Algodres.

Núcleo de Figueira de Castelo Rodrigo

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Gouveia

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Pinhel

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1



Núcleo de Seia

Pessoal oficial de justiça: 11

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Trancoso

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Vila Nova de Foz Côa

Pessoal oficial de justiça: (a) 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Meda.

Núcleo de Fornos de Algodres

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Meda

Juízo de Proximidade.

Núcleo do Sabugal

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria

Pessoal oficial de justiça: 322

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 24

Núcleo de Leiria

Pessoal oficial de justiça: 128

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	17
Escrivão-adjunto	34
Escrivão auxiliar	47



Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico.	3
Assistente operacional (b)	2

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Alcobaça

Pessoal oficial de justiça: 50
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	14
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	3

Núcleo de Ansião

Pessoal oficial de justiça: (a) 11
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1

- (a) Um escrivão-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Ansião.

Núcleo das Caldas da Rainha

Pessoal oficial de justiça: (a) 45
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	10
Escrivão auxiliar	12
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	8
Assistente técnico.	2
Assistente operacional (b)	2

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Bombarral.
(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Figueiró dos Vinhos

Pessoal oficial de justiça: (a) 10
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (b)	1

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alvaiázere.
(b) Lugar a extinguir quando vagar.

**Núcleo da Marinha Grande**

Pessoal oficial de justiça: 14

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo da Nazaré

Pessoal oficial de justiça: 6

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Peniche

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Pombal

Pessoal oficial de justiça: 38

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	13
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	5
Técnico de justiça auxiliar	4
Assistente técnico	1
Assistente operacional (a)	3

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Porto de Mós

Pessoal oficial de justiça: 14

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	2



Núcleo de Alvaiázere

Juízo de Proximidade.

Núcleo do Bombarral

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 1 164

Técnico de informática: 4

Pessoal da carreira do regime geral: 57

Núcleo de Lisboa

Pessoal oficial de justiça: 846

Técnico de informática: 3

Pessoal da carreira do regime geral: 40

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	3
Técnico superior	2

Categorias:

Secretário de justiça	12
Escrivão de direito	90
Escrivão-adjunto	228
Escrivão auxiliar	292
Técnico de justiça principal	21
Técnico de justiça-adjunto	95
Técnico de justiça auxiliar	105
Técnico de informática	3
Assistente técnico	12
Assistente operacional (b)	26

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Almada

Pessoal oficial de justiça: 124

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	(a) 14
Escrivão-adjunto	(b) 29
Escrivão auxiliar	(c) 43
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	16
Técnico de justiça auxiliar	18
Técnico de informática	1
Assistente técnico	3
Assistente operacional	2

(a) 13 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo do Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(b) 27 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo do Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 41 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo do Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Núcleo do Barreiro e da Moita

Pessoal oficial de justiça: 102

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	(a) 13



Escrivão-adjunto	(b) 24
Escrivão auxiliar	(c) 34
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	15
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

(a) 14 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(b) 26 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 36 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Trabalho de Almada, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Núcleo do Montijo

Pessoal oficial de justiça: 25

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente operacional	1

Núcleo do Seixal

Pessoal oficial de justiça: 67

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	12
Escrivão auxiliar	11
Assistente técnico	2
Assistente operacional	4

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte

Pessoal oficial de justiça: 361

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 19

Núcleo de Loures

Pessoal oficial de justiça: 194

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 9

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	3
Escrivão de direito	21
Escrivão-adjunto	48
Escrivão auxiliar	66
Técnico de justiça principal	6
Técnico de justiça-adjunto	20
Técnico de justiça auxiliar	28
Técnico de informática	2



Assistente técnico.	4
Assistente operacional (b)	4

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Alenquer

Pessoal oficial de justiça: 15
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	1

Núcleo da Lourinhã

Pessoal oficial de justiça: 7
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Torres Vedras

Pessoal oficial de justiça: (a) 51
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	7
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico (b)	2
Assistente operacional	2

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo do Cadaval.
(b) Um assistente técnico a afetar ao arquivo central do Cadaval.

Núcleo de Vila Franca de Xira

Pessoal oficial de justiça: 94
Pessoal da carreira do regime geral: 4
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	13
Escrivão-adjunto	26
Escrivão auxiliar	29
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	10
Técnico de justiça auxiliar	13
Assistente técnico	2
Assistente operacional	2

Núcleo do Cadaval

Juízo de Proximidade.



Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Pessoal oficial de justiça: 571
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 22

Núcleo de Sintra

Pessoal oficial de justiça: 264
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 10
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	30
Escrivão-adjunto	68
Escrivão auxiliar	81
Técnico de justiça principal	7
Técnico de justiça-adjunto	35
Técnico de justiça auxiliar	39
Técnico de informática	2
Assistente técnico	4
Assistente operacional (b)	5

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo da Amadora

Pessoal oficial de justiça: 76
Pessoal da carreira do regime geral: 2
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	9
Escrivão-adjunto	13
Escrivão auxiliar	21
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	14
Técnico de justiça auxiliar	15
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Cascais

Pessoal oficial de justiça: 137
Pessoal da carreira do regime geral: 5
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	16
Escrivão-adjunto	33
Escrivão auxiliar	47
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	15
Técnico de justiça auxiliar	21
Assistente técnico	3
Assistente operacional	2

Núcleo de Mafra

Pessoal oficial de justiça: 28
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7



Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	5

Núcleo de Oeiras

Pessoal oficial de justiça: 66
Pessoal da carreira do regime geral: 5
Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	7
Escrivão-adjunto	17
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	8
Técnico de justiça auxiliar	11
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

Pessoal oficial de justiça: 147
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 15

Núcleo do Funchal

Pessoal oficial de justiça: (a) 120
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 14
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (b)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	16
Escrivão-adjunto	32
Escrivão auxiliar	37
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	13
Técnico de justiça auxiliar	14
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (c) (d)	11

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de São Vicente.
(b) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(c) Quatro lugares a extinguir quando vagar.
(d) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo da Ponta do Sol

Pessoal oficial de justiça: 7
Pessoal da carreira do regime geral: 1
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

- (a) Lugar a extinguir quando vagar.

**Núcleo do Porto Santo**

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Santa Cruz

Pessoal oficial de justiça: 15

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de São Vicente

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 86

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Núcleo de Portalegre

Pessoal oficial de justiça: 38

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	15
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	2
Técnico de informática	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional (b)	1

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) A exercer funções de motorista.

Núcleo de Elvas

Pessoal oficial de justiça: 22

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico	1



Núcleo de Fronteira

Pessoal oficial de justiça: (a) 10

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Avis.

Núcleo de Nisa

Pessoal oficial de justiça: (a) 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Castelo de Vide.

Núcleo de Ponte de Sor

Pessoal oficial de justiça: 9

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Avis

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Castelo de Vide

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pessoal oficial de justiça: 1124

Técnico de informática: 3

Pessoal da carreira do regime geral: 57

Núcleo do Porto

Pessoal oficial de justiça: 438

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 29

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	3
Técnico superior	2

Categorias:

Secretário de justiça	7
Escrivão de direito	45
Escrivão-adjunto	107
Escrivão auxiliar	156
Técnico de justiça principal	11
Técnico de justiça-adjunto	53
Técnico de justiça auxiliar	56
Técnico de informática	2



Assistente técnico.	8
Assistente operacional (b)	19

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ;
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Gondomar

Pessoal oficial de justiça: 73

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto.	17
Escrivão auxiliar	20
Técnico de justiça principal	3
Técnico de justiça-adjunto	12
Técnico de justiça auxiliar	12
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	2

Núcleo da Maia

Pessoal oficial de justiça: 87

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	(a) 9
Escrivão-adjunto.	(b) 23
Escrivão auxiliar	(c) 32
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	(d) 8
Técnico de justiça auxiliar	(e) 12
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	2

(a) 7 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(b) 19 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 28 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(d) 7 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(e) 11 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Núcleo de Matosinhos

Pessoal oficial de justiça: 127

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	(a) 12
Escrivão-adjunto.	(b) 32
Escrivão auxiliar	(c) 40
Técnico de justiça principal	5
Técnico de justiça-adjunto	(d) 16
Técnico de justiça auxiliar	(e) 21
Assistente técnico.	2
Assistente operacional	3

(a) 14 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(b) 36 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 44 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(d) 17 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(e) 22 até à data que vier a ser fixada na portaria de entrada em funcionamento do Juízo de Família e Menores da Maia, prevista no n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

**Núcleo da Póvoa de Varzim**

Pessoal oficial de justiça: 37

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	8
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	6
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Santo Tirso

Pessoal oficial de justiça: 79

Pessoal da carreira do regime geral: 5

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	12
Escrivão-adjunto	19
Escrivão auxiliar	28
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	9
Assistente técnico	2
Assistente operacional	3

Núcleo de Valongo

Pessoal oficial de justiça: 48

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto	12
Escrivão auxiliar	16
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

Núcleo de Vila do Conde

Pessoal oficial de justiça: 66

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	16
Escrivão auxiliar	30
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	6
Assistente operacional	2

Núcleo de Vila Nova de Gaia

Pessoal oficial de justiça: 169

Técnico de informática: 1

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	22
Escrivão-adjunto	42
Escrivão auxiliar	55



Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	18
Técnico de justiça auxiliar	26
Técnico de informática	1
Assistente técnico.	3
Assistente operacional	3

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Porto Este

Pessoal oficial de justiça: 276

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 16

Núcleo de Penafiel

Pessoal oficial de justiça: 73

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior.	1

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	(b) 9
Escrivão-adjunto.	(c) 19
Escrivão auxiliar	(d) 26
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	8
Técnico de informática	2
Assistente técnico.	2
Assistente operacional (e)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) 11 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 21 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(d) 30 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(e) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Amarante

Pessoal oficial de justiça: 44

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	6
Escrivão-adjunto.	10
Escrivão auxiliar	18
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	5
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	2

Núcleo de Baião

Pessoal oficial de justiça: 6

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1



Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Felgueiras

Pessoal oficial de justiça: 22

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Lousada

Pessoal oficial de justiça: 29

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	12
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Marco de Canaveses

Pessoal oficial de justiça: 24

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	9
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Paços de Ferreira

Pessoal oficial de justiça: 19

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	7
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (a)	2

(a) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Paredes

Pessoal oficial de justiça: 59

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	(a) 9
Escrivão-adjunto	(b) 14



Escrivão auxiliar	(c) 20
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	1

(a) 7 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(b) 12 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

(c) 16 até à data que vier a ser fixada na portaria de instalação do juízo central cível em Paredes, prevista no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de março.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Pessoal oficial de justiça: 301
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 17

Núcleo de Santarém

Pessoal oficial de justiça: 121
Técnico de informática: 2
Pessoal da carreira do regime geral: 7
Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior.	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	16
Escrivão-adjunto	31
Escrivão auxiliar	45
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	11
Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico.	3
Assistente operacional (b)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Abrantes

Pessoal oficial de justiça: (a) 21
Pessoal da carreira do regime geral: 2
Categorias:

Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente operacional (b)	2

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mação.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Almeirim

Pessoal oficial de justiça: 9
Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

**Núcleo de Benavente**

Pessoal oficial de justiça: 21

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	6
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo do Cartaxo

Pessoal oficial de justiça: 10

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

Núcleo de Coruche

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo do Entroncamento

Pessoal oficial de justiça: (a) 28

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	10
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo da Golegã.

Núcleo de Ourém

Pessoal oficial de justiça: 16

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Rio Maior

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2



Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Tomar

Pessoal oficial de justiça: (a) 43

Pessoal da carreira do regime geral: 4

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	5
Escrivão-adjunto	9
Escrivão auxiliar	14
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	4
Técnico de justiça auxiliar	7
Assistente técnico	1
Assistente operacional	3

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Ferreira do Zêzere.

Núcleo de Torres Novas

Pessoal oficial de justiça: (a) 18

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alcanena.

Núcleo de Alcanena

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Ferreira do Zêzere

Juízo de Proximidade.

Núcleo da Golegã

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mação

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Pessoal oficial de justiça: 211

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 10

Núcleo de Setúbal

Pessoal oficial de justiça: 151

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 10

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	18



Escrivão-adjunto	40
Escrivão auxiliar	50
Técnico de justiça principal	4
Técnico de justiça-adjunto	18
Técnico de justiça auxiliar	18
Técnico de informática	2
Assistente técnico	4
Assistente operacional (b)	5

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Grândola

Pessoal oficial de justiça: (a) 13

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	3

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Alcácer do Sal.

Núcleo de Santiago do Cacém

Pessoal oficial de justiça: 25

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	8
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Sesimbra

Pessoal oficial de justiça: 16

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	4
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3

Núcleo de Sines

Pessoal oficial de justiça: (a) 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1

- (a) Um escrivão-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sines.

Núcleo de Alcácer do Sal

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Pessoal oficial de justiça: 174

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

**Núcleo de Viana do Castelo**

Pessoal oficial de justiça: 95

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 6

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	11
Escrivão-adjunto	25
Escrivão auxiliar	37
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	9
Técnico de justiça auxiliar	9
Técnico de informática	2
Assistente técnico	2
Assistente operacional (b)	3

(a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Arcos de Valdevez

Pessoal oficial de justiça: 12

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Caminha

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Melgaço

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Monção

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1



Núcleo de Paredes de Coura

Pessoal oficial de justiça: 4

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Ponte da Barca

Pessoal oficial de justiça: 8

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Ponte de Lima

Pessoal oficial de justiça: 18

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	5
Escrivão auxiliar	6
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	2
Técnico de justiça auxiliar	2
Assistente técnico	1

Núcleo de Valença

Pessoal oficial de justiça: 11

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	2

Núcleo de Vila Nova de Cerveira

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: 138

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 11

Núcleo de Vila Real

Pessoal oficial de justiça: (a) (b) (c) 68

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

**Apoio técnico ao conselho de gestão:**

Oficiais de justiça (d)	1
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	8
Escrivão-adjunto	15
Escrivão auxiliar	23
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	6
Técnico de justiça auxiliar	7
Técnico de informática	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional (e)	4

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mondim de Basto.

(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Murça.

(c) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Sabrosa.

(d) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.

(e) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Alijó

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Chaves

Pessoal oficial de justiça: (a) 30

Pessoal da carreira do regime geral: 2

Categorias:

Secretário de justiça	1
Escrivão de direito	3
Escrivão-adjunto	7
Escrivão auxiliar	10
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico	1
Assistente operacional	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Boticas.

Núcleo de Montalegre

Pessoal oficial de justiça: 6

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (a)	1

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Peso da Régua

Pessoal oficial de justiça: (a) 13

Categorias:

Escrivão de direito	2
Escrivão-adjunto	2



Escrivão auxiliar	5
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Mesão Frio.

Núcleo de Valpaços

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Vila Pouca de Aguiar

Pessoal oficial de justiça: 8

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Boticas

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mesão Frio

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Mondim de Basto

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Murça

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Sabrosa

Juízo de Proximidade.

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 219

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 12

Núcleo de Viseu

Pessoal oficial de justiça: 115

Técnico de informática: 2

Pessoal da carreira do regime geral: 8

Apoio técnico ao conselho de gestão:

Oficiais de justiça (a)	2
Técnico superior	1

Categorias:

Secretário de justiça	2
Escrivão de direito	14
Escrivão-adjunto	32
Escrivão auxiliar	40
Técnico de justiça principal	2
Técnico de justiça-adjunto	11



Técnico de justiça auxiliar	12
Técnico de informática	2
Assistente técnico.	3
Assistente operacional (b)	4

- (a) A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
(b) Um assistente operacional a exercer funções de motorista.

Núcleo de Castro Daire

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Cinfães

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Lamego

Pessoal oficial de justiça: (a) (b) 34

Pessoal da carreira do regime geral: 3

Categorias:

Secretário de justiça.	1
Escrivão de direito	4
Escrivão-adjunto.	7
Escrivão auxiliar	11
Técnico de justiça principal	1
Técnico de justiça-adjunto	3
Técnico de justiça auxiliar	3
Assistente técnico.	1
Assistente operacional	2

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Armamar.
(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Resende.

Núcleo de Mangualde

Pessoal oficial de justiça: 6

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Moimenta da Beira

Pessoal oficial de justiça: (a) (b) 13

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto.	2
Escrivão auxiliar	4
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

- (a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de São João da Pesqueira.
(b) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Tabuaço.



Núcleo de Nelas

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Oliveira de Frades

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Santa Comba Dão

Pessoal oficial de justiça: 9

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	3
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de São Pedro do Sul

Pessoal oficial de justiça: (a) 9

Pessoal da carreira do regime geral: 1

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	1
Escrivão auxiliar	3
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1
Assistente operacional (b)	1

(a) Um escrivão-adjunto e um técnico de justiça-adjunto a afetar ao juízo de proximidade do núcleo de Vouzela.

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

Núcleo de Sátão

Pessoal oficial de justiça: 5

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	1
Técnico de justiça-adjunto	1

Núcleo de Tondela

Pessoal oficial de justiça: 7

Categorias:

Escrivão de direito	1
Escrivão-adjunto	2
Escrivão auxiliar	2
Técnico de justiça-adjunto	1
Técnico de justiça auxiliar	1

Núcleo de Armamar

Juízo de Proximidade.



Núcleo de Resende

Juízo de Proximidade.

Núcleo de São João da Pesqueira

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Tabuaço

Juízo de Proximidade.

Núcleo de Vouzela

Juízo de Proximidade.

112664175



TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 373/2019

de 15 de outubro

Sumário: Alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, que procedeu à criação da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar.

A Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, procedeu à criação da medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019, de 28 de março, que consiste num apoio financeiro a conceder diretamente aos destinatários, bem como da comparticipação em custos de transporte de bens e nos custos de viagem dos destinatários e respetivos membros do agregado familiar, mediante a celebração de um contrato de trabalho em Portugal continental.

Esta medida, tendo uma componente de ativação e de resposta às necessidades do mercado de trabalho português que passa por estimular os processos de tomada de decisão dos que se encontram ainda fora do país, tem também uma componente de apoio à integração na sociedade portuguesa daqueles que já regressaram a Portugal ao longo de 2019 e que o fizeram na expectativa de beneficiar de um conjunto de apoios que foram anunciados no final de 2018. Foi este o espírito que conduziu a que se estabelecesse que são elegíveis à medida de apoio ao regresso de emigrantes a Portugal todos os que estiveram fora do país pelo menos três anos e que regressem ao país e que tenham contratos de trabalho iniciados a partir de 1 de janeiro de 2019.

A portaria que criou a medida estabeleceu que as candidaturas relativas a contratos de trabalho celebrados antes da sua entrada em vigor deveriam ser apresentadas no prazo de 90 dias a contar da data de abertura das candidaturas à medida, dispondo-se também que as candidaturas relativas a contratos celebrados em data posterior à da entrada em vigor da portaria deveriam ser apresentadas no prazo máximo de 60 dias a contar da data de início do contrato de trabalho. Agora, por uma questão de equidade para com os potenciais destinatários da medida que, reunindo todas as condições de elegibilidade, não estejam devidamente informados sobre este apoio ao regresso e à integração em Portugal, eliminam-se esses prazos, potenciando assim o alcance deste instrumento de política pública.

Por outro lado, estabeleceu-se na portaria que criou a medida que os destinatários devem apresentar, no momento da submissão da candidatura, documento comprovativo da situação de emigrante, de seu familiar ou do respetivo agregado familiar, conforme aplicável, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa. Ora, verificando-se que, nalguns casos, os destinatários deste apoio não dispõem de comprovativo emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, dispondo, contudo, de documentação que comprova, de modo inequívoco, que cumprem este requisito de acesso à medida, passa agora a prever-se que são válidos para efeitos de prova de cumprimento dos requisitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, bem como no n.º 2 do mesmo artigo, outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal ou tais situações.

Foram ouvidos os parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março, e da alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril, e



alterada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho

O artigo 8.º da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

[...]

1 —
2 —
3 — Com a apresentação da candidatura, o destinatário deve disponibilizar ao IEFP, I. P., nomeadamente, os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da situação de emigrante, de seu familiar ou do respetivo agregado familiar, conforme aplicável, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal ou tais situações;

b)

c)

4 — *(Anterior n.º 6.)*

5 — *(Anterior n.º 7.)*

6 — *(Anterior n.º 8.)»*

Artigo 2.º

Aplicação no tempo

1 — A presente portaria aplica-se às candidaturas apresentadas após a sua entrada em vigor.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, a alteração introduzida à alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º aplica-se ainda às candidaturas apresentadas em data anterior à entrada em vigor da presente portaria.

Artigo 3.º

Republicação

É republicada em anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, a Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho, com a redação atual.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita*, em 4 de outubro de 2019.



ANEXO

(a que se refere o artigo 3.º)

Republicação da Portaria n.º 214/2019, de 5 de julho,

Artigo 1.º

Objeto

1 — A presente portaria define a medida de Apoio ao Regresso de Emigrantes a Portugal, no âmbito do Programa Regressar, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2019, de 28 de março, adiante designada por «medida».

2 — A presente medida consiste na atribuição de um apoio financeiro a conceder pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., adiante designado por IEFP, I. P., aos emigrantes ou familiares de emigrantes que iniciem atividade laboral por conta de outrem no território de Portugal continental, bem como na comparticipação das despesas inerentes ao seu regresso e do seu agregado familiar.

Artigo 2.º

Objetivos

A presente medida tem como objetivo incentivar o regresso e a fixação de emigrantes ou familiares de emigrantes em Portugal, através de um apoio financeiro a conceder diretamente aos destinatários, bem como da comparticipação em custos de transporte de bens e nos custos de viagem dos destinatários e respetivos membros do agregado familiar, mediante a celebração de um contrato de trabalho em Portugal continental.

Artigo 3.º

Destinatários

1 — São destinatários dos apoios previstos na presente medida os cidadãos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Iniciem atividade laboral em Portugal continental entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, mediante a celebração de contrato de trabalho por conta de outrem;
- b) Sejam emigrantes que tenham saído de Portugal até 31 de dezembro de 2015;
- c) Tenham a respetiva situação contributiva e tributária regularizada;
- d) Não se encontrem em situação de incumprimento no que respeita a apoios financeiros concedidos pelo IEFP, I. P.

2 — São igualmente destinatários da presente medida os familiares dos emigrantes referidos na alínea b) do número anterior, desde que reúnam as condições previstas nas alíneas a) e c) do número anterior.

Artigo 4.º

Requisitos dos destinatários

1 — Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo anterior, são elegíveis os contratos de trabalho, sem termo, que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Tenham início entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2020;
- b) Garantam a observância do previsto em termos de retribuição mínima mensal garantida e, quando aplicável, do respetivo instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nomeada-



mente na determinação da remuneração prevista no contrato de trabalho, bem como das restantes condições laborais exigíveis por lei;

c) Sejam celebrados a tempo completo ou parcial.

2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo anterior, considera-se emigrante o cidadão nacional que tenha residido durante, pelo menos, 12 meses, com carácter permanente, em país estrangeiro e onde tenha exercido atividade remunerada por conta própria ou por conta de outrem.

3 — Para efeitos do n.º 2 do artigo anterior, considera-se familiar de emigrante o cônjuge ou equiparado, o parente ou afim em qualquer grau da linha reta e até ao 3.º grau da linha colateral que com ele tenha residido, com carácter permanente, em país estrangeiro, por período não inferior a 12 meses.

Artigo 5.º

Apoios financeiros

1 — Os destinatários referidos no artigo 3.º que reúnam comprovadamente os requisitos elencados no artigo 4.º têm direito a um apoio financeiro no valor de seis vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

2 — Tendo por base um período normal de trabalho de 40 horas semanais, o apoio financeiro previsto no número anterior é reduzido na devida proporção, caso o contrato seja celebrado a tempo parcial.

3 — Ao apoio financeiro previsto nos n.ºs 1 e 2 podem acrescer os seguintes apoios complementares:

a) Comparticipação dos custos da viagem para Portugal do destinatário e restantes membros do agregado familiar, com o limite de três vezes o valor do IAS;

b) Comparticipação dos custos de transporte de bens para Portugal, com o limite de duas vezes o valor do IAS;

c) Comparticipação dos custos com o reconhecimento, em Portugal, de qualificações académicas ou profissionais do destinatário, com o limite do valor do IAS.

4 — O apoio financeiro previsto nos n.ºs 1 e 2 é majorado em 10 % por cada elemento do agregado familiar do destinatário que fixe residência em Portugal, até um limite de três vezes o valor do IAS.

5 — Os apoios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 3, bem como a majoração prevista no número anterior, só são aplicáveis uma vez por agregado familiar.

6 — O apoio previsto nos n.ºs 1 e 2 só pode ser concedido uma vez, não podendo o mesmo destinatário beneficiar deste apoio mais do que uma vez.

7 — Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se o conceito de agregado familiar definido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 15/2011, de 3 de maio, e pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2011, de 29 de novembro, e 133/2012, de 27 de junho.

Artigo 6.º

Elegibilidade de despesas

1 — Para efeitos de concessão dos apoios complementares previstos no n.º 3 do artigo 5.º, consideram-se elegíveis as despesas realizadas a partir de 1 de junho de 2018 e até ao 12.º mês posterior ao pagamento da primeira prestação do apoio.

2 — As despesas relativas a cada membro do mesmo agregado familiar apenas podem ser apresentadas a financiamento e objeto de apoio uma vez.

Artigo 7.º**Apoios em sede de políticas ativas**

Aos destinatários da presente medida, bem como aos elementos do seu agregado familiar, mediante inscrição como desempregado no IEFP, I. P., é garantido o acesso às respostas de política ativa de emprego e formação profissional, prevendo-se desde já a sua elegibilidade no âmbito das medidas Contrato-Emprego e Estágios Profissionais, nos termos dispostos na alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março, e na alínea l) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril, e alterada pela Portaria n.º 70/2019, de 27 de fevereiro.

Artigo 8.º**Regime de acesso**

1 — O período de candidatura é definido por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., e divulgado no seu portal eletrónico, sendo aprovadas candidaturas até ao limite da dotação orçamental fixada.

2 — A candidatura aos apoios previstos na presente medida deve ser efetuada no portal eletrónico do IEFP, I. P.

3 — Com a apresentação da candidatura, o destinatário deve disponibilizar ao IEFP, I. P., nomeadamente, os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da situação de emigrante, de seu familiar ou do respetivo agregado familiar, conforme aplicável, emitido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou outros documentos que, inequivocamente, comprovem tal ou tais situações;

b) Cópia do contrato do trabalho que permita verificar o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º;

c) Declaração de não dívida ou autorização de consulta *online* da situação contributiva perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.

4 — O IEFP, I. P., decide a candidatura no prazo de 20 dias úteis a contar da data da sua apresentação.

5 — Após a notificação da decisão de aprovação da candidatura, o destinatário deve apresentar ao IEFP, I. P., nomeadamente, os seguintes documentos:

a) Termo de aceitação da decisão de aprovação e comprovativo de IBAN, no prazo de 10 dias úteis;

b) Comprovativos das despesas já efetuadas com as viagens do destinatário e dos restantes membros do agregado familiar;

c) Comprovativos das despesas já efetuadas com o transporte de bens;

d) Comprovativos das despesas já efetuadas com o reconhecimento de qualificações.

6 — A falta de envio dos documentos previstos no número anterior, bem como o seu envio fora de prazo, salvo apresentação de motivo justificativo que seja aceite, determina a caducidade da decisão de aprovação.

Artigo 9.º**Termo de aceitação**

O termo de aceitação define as obrigações do destinatário perante o IEFP, I. P., nomeadamente as seguintes:

a) Manter o contrato de trabalho durante o período mínimo de 12 meses;

b) Manter as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º desde a data da candidatura e durante o período de duração do apoio;



c) Entregar os comprovativos da realização das despesas até ao final do sexto ou do décimo segundo mês civil subsequente ao primeiro pagamento do apoio;

d) Comunicar, por escrito, ao IEFP, I. P., a mudança de domicílio ou de qualquer alteração à candidatura inicialmente aprovada, nomeadamente a cessação do contrato e respetiva causa, no prazo de 10 dias úteis.

Artigo 10.º

Pagamento

1 — Os apoios financeiros previstos nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º são pagos da seguinte forma:

a) 50 % do montante total aprovado, no prazo de 10 dias úteis após a entrega do termo de aceitação e demais documentação comprovativa;

b) 25 % do montante total aprovado, no sétimo mês civil após a data de início do contrato de trabalho;

c) 25 % do montante total aprovado, no décimo terceiro mês após a data de início do contrato de trabalho.

2 — Os apoios complementares previstos no n.º 3 do artigo 5.º são pagos nos prazos previstos no número anterior, em função da data de entrega dos respetivos comprovativos de despesa, até ao final do sexto ou do décimo segundo mês civil subsequente ao primeiro pagamento do apoio.

3 — O pagamento dos apoios previstos nos números anteriores fica sujeito à verificação da manutenção das condições necessárias à sua concessão, conforme disposto nas alíneas a) e b) do artigo 9.º

4 — A comprovação da manutenção do contrato de trabalho, nos termos da alínea a) do artigo 9.º, é efetuada com recurso à consulta de informação disponibilizada pela Segurança Social.

5 — As entidades empregadoras que assegurem a comparticipação de despesas referidas no n.º 3 do artigo 5.º podem solicitar ao IEFP, I. P., o reembolso desses custos, dentro dos limites estabelecidos na presente portaria e desde que exista uma candidatura aprovada relativa a contrato de trabalho elegível celebrado com essa entidade empregadora.

Artigo 11.º

Incumprimento

1 — O incumprimento das obrigações relativas ao apoio financeiro e comparticipações concedidas no âmbito da presente portaria implica a imediata cessação dos mesmos e, eventualmente, a restituição, total ou proporcional, dos montantes já recebidos, sem prejuízo do exercício do direito de queixa por eventuais indícios da prática de crime.

2 — O destinatário deve restituir o apoio financeiro recebido previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, conforme o caso, nomeadamente quando, antes de decorrido o prazo de 12 meses desde o início de vigência do contrato de trabalho, se verifique alguma das seguintes situações:

a) Denúncia do contrato de trabalho promovida pelo trabalhador;

b) Cessação do contrato de trabalho por acordo;

c) Despedimento por facto imputável ao trabalhador.

3 — Nos casos previstos nas alíneas a) e b) do número anterior, não há lugar à restituição do apoio caso o destinatário apresente ao IEFP, I. P., no prazo de 30 dias úteis a contar da data de cessação do contrato de trabalho, novo contrato de trabalho sem termo, a tempo completo ou parcial, que cumpra os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 artigo 4.º, mantendo-se as obrigações até final do prazo inicialmente previsto.

4 — Nos casos previstos na alínea c) do n.º 2, sempre que o destinatário, com base nos pressupostos do despedimento, demonstre a propositura de ação judicial contra o empregador, os prazos para a restituição dos apoios são suspensos, até a ação transitar em julgado.

5 — Não há lugar à restituição de qualquer montante nas situações em que, após o início do pagamento do apoio financeiro, o destinatário, sendo familiar de emigrante, não tenha nacionalidade portuguesa, veja o visto caducado ou o pedido de autorização para residência permanente recusado por motivos que não lhe sejam imputáveis.

6 — O destinatário deve restituir a totalidade do apoio financeiro e das comparticipações recebidas quando se verifique qualquer forma de simulação para acesso ao disposto na presente medida.

Artigo 12.º

Cumulação de apoios

1 — A atribuição dos apoios previstos na presente medida não prejudica a atribuição de outros apoios à contratação para o mesmo posto de trabalho, nomeadamente os apoios previstos na medida Contrato-Emprego, criada pela Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, e alterada pela Portaria n.º 95/2019, de 29 de março, bem como os incentivos previstos no Decreto-Lei n.º 72/2017, de 21 de junho, ou outros da mesma natureza;

2 — A presente medida não é cumulável com:

a) A medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho, prevista na Portaria n.º 85/2015, de 20 de março;

b) A medida de Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego, prevista na Portaria n.º 26/2015, de 10 de fevereiro.

Artigo 13.º

Acompanhamento, verificação ou auditoria

Podem ser realizadas ações de acompanhamento, de verificação, de auditoria ou de inspeção por parte dos serviços do IEFP, I. P., ou de outras entidades com competências para o efeito, tendo em vista garantir e acautelar o cumprimento do previsto na presente portaria e demais regulamentação aplicável.

Artigo 14.º

Execução, regulamentação e avaliação

1 — O IEFP, I. P. é responsável pela execução da medida no âmbito da verificação das condições de concessão do apoio e da manutenção das obrigações decorrentes da sua atribuição.

2 — O IEFP, I. P. elabora a regulamentação técnica necessária à execução da presente medida no prazo de 10 dias úteis a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

3 — A presente medida será objeto de avaliação em sede da Comissão Permanente de Certificação Social, no prazo de dois anos a contar da data da sua entrada em vigor.

Artigo 15.º

Entrada em vigor e vigência

A presente medida entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

112663357



I SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750